



L I D O
Em 14/03/12
DAS 12079
Assessoria de Plenário

IND 4495 /2012

INDICAÇÃO

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, providências junto ao DETRAN-DF, no sentido de viabilizar a instalação de Faixas de Pedestre na DF 290 , que corta o Bairro do DVO, localizado na Região Administrativa do Gama - RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de viabilizar a instalação de Faixas de Pedestre na DF 290, que corta o Bairro do DVO, localizado na Região Administrativa do Gama – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro do DVO existe desde a fundação de Brasília, pertencente à Região Administrativa do GAMA – RA XX, com uma população aproximada de 3 mil pessoas, tendo os seus moradores vida social no Gama e precisam atravessar a DF 290 todos os dias, correndo o risco de atropelamentos e morte.

Diante do exposto, faz se necessário a instalação de faixas de pedestre na DF 290, nos locais mais utilizados para travessia.

Ressaltamos ainda, que as faixas são necessárias, uma vez que promoverá maior segurança àquela população.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de 2012.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 4495/2012
Folha Nº 01-7

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/Mar/2012 13:54